



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 - Telefax: (44) 3440-1221

Email: [pminaja@uol.com.br](mailto:pminaja@uol.com.br)

## PORTARIA Nº. 013, de 04 de fevereiro de 2022.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA** Prefeito do Município de Inajá/PR, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomeia-se o servidor Álvaro Cesar de Assis para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Inajá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores Renato Rafael Diogo Do Vale, Diego Rafael Floripes de Souza e Edson Vander Tressa da Silva para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior continuarão exercendo as suas funções conforme a Portaria de nº 002/2022 (Comissão Permanente de Licitação).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 - Telefax: (44) 3440-1221

Email: [pminaja@uol.com.br](mailto:pminaja@uol.com.br)

**Art. 6º.** Fica mantida a portaria 002/2022 até ulterior deliberação.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

**Cleber Geraldo da Silva**  
-Prefeito Municipal-





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 - Centro - CEP: (44) 3440-1221
Email: pmoinaja@uol.com.br

PORTARIA Nº 13, de 04 de fevereiro de 2022.

Nomeia-se o servidor Álvaro Cesar de Assis para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PROCEBRO do Município de Inajá, a fim de conduzir as atas das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor CLEBER GERALDO DA SILVA Prefeito do Município de Inajá/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se o servidor Álvaro Cesar de Assis para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PROCEBRO do Município de Inajá, a fim de conduzir as atas das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitação na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores Renato Rafael Diego Do Vale, Diego Rafael Fleiteres de Souza e Edson Vianer Tressa de Silva para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Em decorrência da ausência de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitação e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior continuarão exercendo as suas funções conforme a Portaria de nº 002/2022 (Comissão Permanente de Licitação).

Art. 6º. Fica mantida a portaria 002/2022 até ulterior deliberação.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Homologar as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, para preenchimento dos cargos de Professor, Psicólogo e Monitor de Alunos conforme abaixo indicados.

CARGO: PROFESSOR

Table with columns: Nome, Número de Inscrição, Situação de Inscrição. Lists candidates for Professor positions.

CARGO: PSICÓLOGO

Table with columns: Nome, Número de Inscrição, Situação de Inscrição. Lists candidates for Psicólogo positions.

CARGO: MONITOR DE ALUNOS

Table with columns: Nome, Número de Inscrição, Situação de Inscrição. Lists candidates for Monitor de Alunos positions.

Inajá, 06 de fevereiro de 2022

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.M.P.J. Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP: 87.670-000 - Telefone (44) 3440-1221

PORTARIA Nº 010/2022

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2022

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme LAUDOS DE PERÍCIA-MÉDICA realizadas em 20/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base em perícia médica, ao servidor abaixo relacionado, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Lists names and periods for health leave.

Art. 2º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também AUXÍLIO-DOENÇA, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/99, de 17/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, Em 31 de janeiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.M.P.J. Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 011/2022

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO ACQUIRITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists names and periods for vacation.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, Em 01 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.M.P.J. Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 012/2022

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO ACQUIRITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists names and periods for vacation.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, Em 01 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.M.P.J. Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 013/2022

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO ACQUIRITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists names and periods for vacation.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, Em 01 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.M.P.J. Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 014/2022

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO ACQUIRITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists names and periods for vacation.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, Em 01 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.M.P.J. Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 012/2022

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO ACQUIRITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists names and periods for vacation.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Em 01 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

DECRETO Nº 077/2022

Somalia: Nomeia servidor público para o exercício do cargo de Coordenador de Comunicação Social, nos termos da LM nº 1579/2021, e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Florai nº 1579/2021), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Comunicação Social o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 2º - Com o cargo em comissão, o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social, ficará sujeito(a) às disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Florai, Município de Florai, em 01 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos - para a realização de exames de seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEMININO.

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Comunicação Social o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 2º - Com o cargo em comissão, o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social, ficará sujeito(a) às disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Florai, Município de Florai, em 01 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos - para a realização de exames de seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEMININO.

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Comunicação Social o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 2º - Com o cargo em comissão, o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social, ficará sujeito(a) às disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Florai, Município de Florai, em 01 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos - para a realização de exames de seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEMININO.

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Comunicação Social o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 2º - Com o cargo em comissão, o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social, ficará sujeito(a) às disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Florai, Município de Florai, em 01 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos - para a realização de exames de seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEMININO.

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Comunicação Social o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 2º - Com o cargo em comissão, o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social, ficará sujeito(a) às disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Florai, Município de Florai, em 01 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos - para a realização de exames de seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEMININO.

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Comunicação Social o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 2º - Com o cargo em comissão, o(a) Sr(a) José Carlos Ratti, portador(a) do CPF nº 954.364.759-09 (a) e inscrit(a) no CPF nº 208.411.329-02, detentor(a) do cargo de Coordenador de Comunicação Social, ficará sujeito(a) às disposições em contrário, considerando integralmente seus efeitos administrativos a partir de 01/02/2022, na data de arcarar de vigência e praxe jurídica da LM nº 1579/2021.

Florai, Município de Florai, em 01 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

## SOLICITAÇÃO

**DE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTES.

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

**ASSUNTO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Venho por meio deste solicitar ao Diretor de divisão de licitações, a abertura de processo licitatório para a PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A realização de um processo de licitação para alienação de bens públicos inservíveis é fundamental para a otimização dos recursos públicos. A administração pública municipal deve buscar constantemente a eficiência na gestão de seus ativos, garantindo que recursos financeiros não fiquem imobilizados em bens que não têm mais utilidade para a municipalidade.

Com a alienação dos bens inservíveis, a administração municipal poderá desobstruir espaços físicos e ativos imobiliários que poderão ser realocados para fins mais relevantes e adequados aos interesses da comunidade. Isso pode incluir a construção de novas infraestruturas, a ampliação de serviços públicos ou a destinação para projetos de interesse social.

Bens públicos que não estão sendo utilizados geram custos adicionais de manutenção e podem sofrer depreciação ao longo do tempo. Ao alienar esses bens, a administração municipal diminuirá os custos associados à sua manutenção e evitará perdas decorrentes da depreciação, contribuindo para uma gestão financeira mais sustentável.

A venda dos bens inservíveis por meio de um processo de licitação proporcionará à administração pública municipal uma fonte adicional de recursos financeiros. Esses recursos podem ser reinvestidos em projetos e programas prioritários para o desenvolvimento da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de um processo de licitação para alienação de bens públicos assegura a transparência e a legalidade na gestão do patrimônio público. Ao seguir os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, a administração municipal garante que o processo de alienação seja conduzido de forma justa e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

---

imparcial, evitando possíveis questionamentos e contestações futuras.

Em suma, a realização de um processo de licitação para alienação de bens públicos considerados inservíveis é uma medida estratégica e responsável que visa otimizar recursos, desobstruir espaços, reduzir custos, gerar receitas e promover uma gestão transparente e legal do patrimônio público municipal.

Em anexo encaminho Orçamentos realizados por empresas que fornecem os serviços que estão sendo licitados, pesquisas de mercado e afins.

Sendo o que se tinha para o momento, subscrevo-me.

---

**GILBERTO MARCOS LUTER KING DUTRA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



## Laudo de Avaliação Bens

### Município de Inajá - PR

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 10/030-L, já qualificado nos autos em epígrafe conforme Contrato Nº 178/2023, juntamente com a comissão especial formada pelos servidores: Alessandro Tadeu Diogo do Valle, Débora Gomes de Souza e Alvaro Cezar de Assis, nomeados através da Portaria Nº02/2024 de 16/02/2024, conforme dispõem os art. 31 e art. 76 da Lei Federal 14.133 de 2021, vem por meio deste apresentar laudo de avaliações dos bens que serão levados a Hasta Pública (leilão) do Município de Inajá - PR, avaliação realizadas em 19 de janeiro de 2024.

As avaliações têm como base o know-how (experiência) adquirido por este leiloeiro a mais de 14 anos, considerando o estado de conservação dos bens, a viabilidade de disputa e a atratividade do leilão. Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam, não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Em se tratando de veículos automotores na condição de baixados ou motor inservível, só poderão ser vendidos a empresa de desmonte e reaproveitamento de peças conforme dispõem a lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN. Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Em anexo (anexo I), está relacionado os bens, as informações e descrições deles, junto com as fotografias e avaliações.

Inajá/PR, 19 de fevereiro de 2024

LUIZ BARBOSA DE  
LIMA  
JUNIOR:39760170949

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
BARBOSA DE LIMA  
JUNIOR:39760170949

Luiz Barbosa de Lima Junior  
JUCEPAR 10/030-L

  
Débora Gomes de Souza

  
Alessandro Tadeu Diogo do Valle

  
Alvaro Cezar de Assis

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

ANEXO I

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	<p>Sucata de 2 Veículos Motor Inservível</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): 1 – Renault Clio RN 1.0 16v, 2001, Preto, com motor e câmbio; 1 – Renault Senic RT 1.6 16v, 2000, Prata, com motor e câmbio</p> 	R\$ 500,00
02	<p>Sucata de 4 Veículos Baixado</p> <p>Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2001/2001</p> <p>Combustível: GASOLINA</p> <p>Cor: CINZA</p> <p>RENAVAM: 0076.066491-9</p> <p>Situação do veículo: BAIXADO</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, com motor e câmbio.</p> <p>Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2002/2003</p> <p>Combustível: GASOLINA</p> <p>Cor: BRANCA</p> <p>RENAVAM: 0079135353-2</p> <p>Situação do veículo: BAIXADO</p> <p>Descrição: Com motor e câmbio</p> <p>Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS</p>	R\$ 1.400,00



Ano de fabricação/modelo: 1997/1998  
Combustível: GASOLINA  
Cor: VERDE  
RENAVAM: 0069.191319-6  
Situação do veículo: BAIXADO  
Descrição: Com motor e cambio

Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF  
Ano de fabricação/modelo: 1998/1998  
Combustível: GASOLINA  
Cor: CINZA  
RENAVAM: 0069.449324-4  
Situação do veículo: BAIXADO  
Descrição: Com motor e cambio



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: Sucata Onibus SCANIA/K113 CL – motor inservível  
Ano de fabricação/modelo: 1991  
Combustível: DIESEL  
Cor: branco  
Placa: CDM-6039  
Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor (inservível), câmbio e diferencial.

R\$ 5.000,00

03



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: Sucata - CAMINHÃO MITSUBISHI FUSO

Ano de fabricação/modelo:

Combustível: DIESEL

Cor: Branca

Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado, com motor, câmbio e diferencial, veículo com registro em outro país. Destinado ao desmanche e reaproveitamento de peças.

R\$ 2.000,00



04

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.ibleiloes.com.br](http://www.ibleiloes.com.br)

Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY

Ano de fabricação/modelo: 2011/2012

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: BRANCA

Placa: AUO-5836

RENAVAM: 365819255

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (LICENCIAMENTO): 181,88

R\$ 7.000,00

05



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0  
Ano de fabricação/modelo: 2013/2013  
Combustível: ALCOOL/GASOLINA  
Cor: BRANCA  
Placa: AWU-1476

RENAVAM: 00532686055

RECALL PENDENTE: RECALL DOS MODULOS AIRBAGS

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando uma roda, parou com problema de motor e suspensão. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 8.000,00

06



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.bleiloes.com.br](http://www.bleiloes.com.br)

Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Ano de fabricação/modelo: 2013/2013

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: BRANCA

Placa: AXI-0734

Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE

RENAVAM: 566227398

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus bons, funcionando com aprox. KM 146 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 15.000,00

07



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

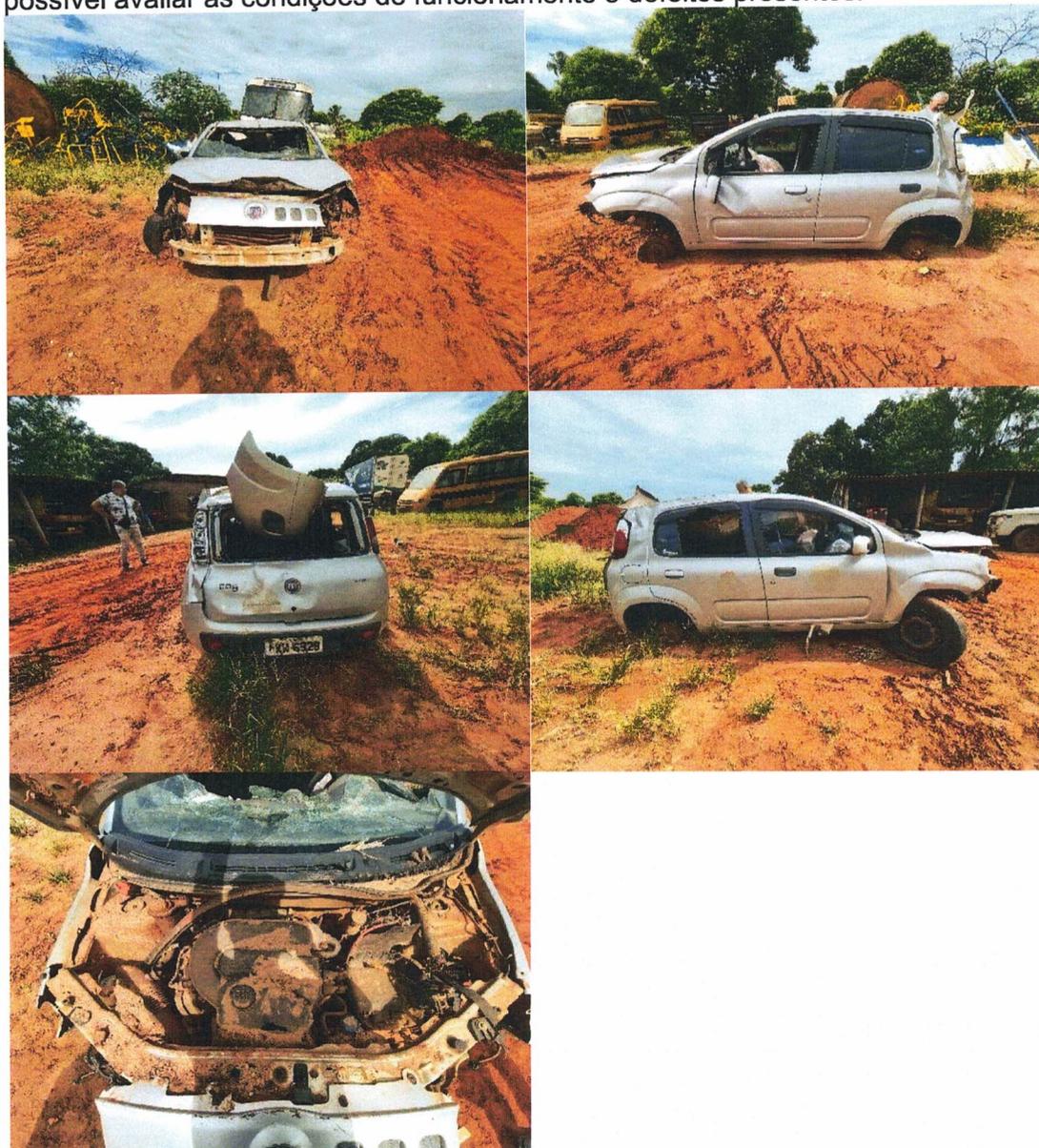
JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0  
Ano de fabricação/modelo: 2013/2014  
Combustível: ALCOOL/GASOLINA  
Cor: PRATA  
Placa: AXW-6928  
RENAVAM: 601606817

Descrição do Bem (leiloeiro): Veículo com sinistro, com motor e câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 3.000,00



08

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT

Ano de fabricação/modelo: 2017/2018

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: PRATA

Placa: BBS-1124

RENAVAM: 001134873899

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando com aprox. KM 390 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA: MULTAS SOB JUDICE

R\$ 23.000,00



09

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT

Ano de fabricação/modelo: 2017/2018

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: PRATA

Placa: BBS-1132

RENAVAM: 01134872035

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando para-choque dianteiro, faltando peças do motor, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (MULTA E LICENCIAMENTO): R\$ 1.441,66

R\$ 12.000,00

10



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT

Ano de fabricação/modelo: 2018/2018

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: PRATA

Placa: BBX-6557

RENAVAM: 01143602487

Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (MULTA E LICENCIAMENTO): R\$ 4.031,30

R\$ 14.000,00

11



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT

Ano de fabricação/modelo: 2018/2018

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: PRATA

Placa: BBX-6F60

RENAVAM: 1143609295

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro quebrado, pneus ruins, parou com problema de cambio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (MULTA E LICENCIAMENTO): R\$ 1.631,08

R\$ 18.000,00



12

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT

Ano de fabricação/modelo: 2018/2018

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: PRATA

Placa: BBX-6562

RENAVAM: 01143617530

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro e farol quebrado, pneus ruins, faltado peças do motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (MULTA E LICENCIAMENTO): 11.650,68

R\$ 14.000,00

13



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.bleiloes.com.br](http://www.bleiloes.com.br)

Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16

Ano de fabricação/modelo: 2009/2009

Combustível: DIESEL

Cor: AMARELA

Placa: ARQ-9068

RENAVAM: 00163486590

Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS

Capacidade de Passageiros: 24

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, faltando roda, motor faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (LICENCIAMENTO): 363,76

R\$ 9.000,00

14



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MARTICAR 16

Ano de fabricação/modelo: 2010/2011

Combustível: DIESEL

Cor: BRANCA

Placa: ATC-9730

RENAVAM: 0025.305413-3

Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO

Capacidade de Passageiros: 16

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (LICENCIAMENTO): R\$ 363,76

R\$ 20.000,00

15



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE CINCO FRM

Ano de fabricação/modelo: 2017/2018

Combustível: DIESEL

Cor: BRANCA

Placa: BBU-4771

RENAVAM: 01138419130

Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO

Capacidade de Passageiros: 17

Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, vidro espia direito quebrado, parou funcionando com problema na parte de injeção, com aprox. KM 120 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

PENDÊNCIA (LICENCIAMENTO): 1.032,34

R\$ 34.000,00

16

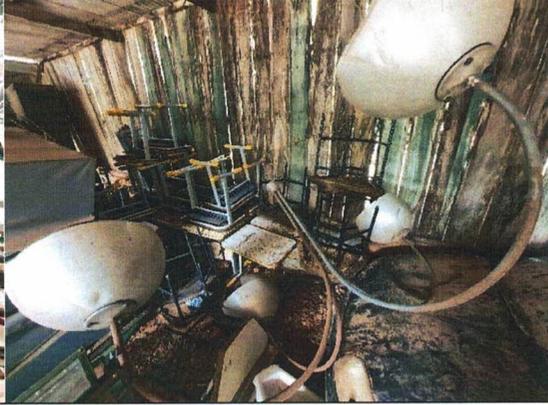


**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

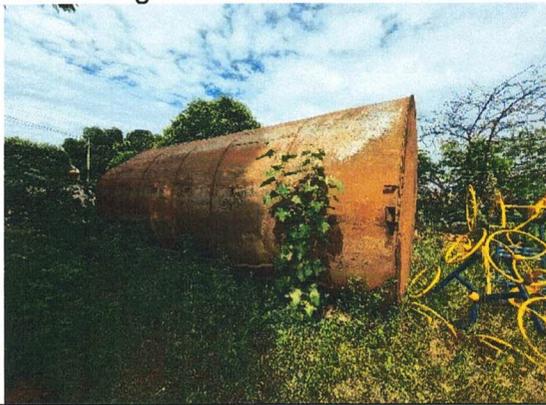


Tanque de ferro

Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de tanque de ferro, amassado, capacidade de armazenagem e tamanho não aferido.

R\$ 400,00

23



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TRATOR VALTRA 985S

Ano de fabricação/modelo: 2000

Combustível: DIESEL

Cor: AMARELA

Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus traseiros em regular estado, faltando pneus dianteiros. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 35.000,00



20

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TRATOR MASSEY FERGUSON 283

Ano de fabricação/modelo: 1995

Combustível: DIESEL

Cor: VERMELHA

CHASSIS: 000T2832020000027

Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus ruins, máquina funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 16.000,00

19



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TRATOR MASSEY FERGUSON 65X

Ano de fabricação/modelo: 1990

Combustível: DIESEL

Cor: VERMELHA

Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus ruins, faltando braços do hidráulico e alternador, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 5.000,00

17



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

Marca/Modelo: TRATOR VALMET 68

Ano de fabricação/modelo: 1990

Combustível: DIESEL

Cor: AMARELA

Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus traseiros em bom estado, dianteiro em ruim estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.

R\$ 8.000,00

18



**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

21	<p>Marca/Modelo: Vassoura Varredoura VCR 1600 Ano de fabricação/modelo: 2019 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus ruins, faltando vassoura rotativas, parou com problema no eixo (torto) e hidráulico. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p> 	R\$ 6.600,00
22	<p>Sucata Ferrosa Descrição do Bem (leiloeiro): Lote de Sucata ferrosa.</p> 	R\$ 200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

## 1 – Detalhamento específico do objeto:

Processo de LICITAÇÃO para ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## 2 – Justificativa:

Considerando o disposto no art. 6º, XL da Lei nº 14.133/2021, que permite a alienação de moveis mediante leilão, sendo no caso pretendemos executar mediante leilão, dada a enorme transparência e competitividade, pois propicia lances a nível nacional. Considerando que a administração pública adquire bens móveis e imóveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial. Considerando o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente. Venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração do certame licitatório de leilão on line para alienação de bens considerados inservíveis.

## 3 – Dotação Orçamentária:

Não haverá ônus para o Município.

## 4 – Estudo Técnico Preliminar - ETP

Fica dispensado a elaboração do ETP (Estudo técnico Preliminar), visto que somente é possível a realização da alienação dos moveis e imóveis pelo tipo online, na modalidade prevista na nova lei de licitações e contratos.

O leilão é uma das modalidades de licitação previstas na Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021). Basicamente, a Nova Lei de Licitação simplificou a escolha da modalidade de licitação denominada leilão, pois não há mais definição de limite máximo de preços ou situações específicas para a sua utilização. Essa é a definição prevista no art. 6º, XL, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitação Pública).

O critério de julgamento das propostas adotado no leilão é, segundo dispõe o artigo 33, V, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos o de maior lance, o que torna o procedimento menos complexo, inclusive porque não se exige, para o leilão, registro cadastral prévio, não contemplando, por igual, a fase de habilitação. Logo, na modalidade leilão, a homologação ocorre assim que concluída a fase de lances, quando superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital (§4º do artigo 36 da Lei nº 14.133/2021).

O leilão não admite a apresentação de propostas escritas, eis que prioriza a proposta verbal, realizando a venda por meio de lances sucessivos e crescentes. Dito de outro modo, se a proposta, por alguma razão, deva ser apresentada escrita, a modalidade devida é a concorrência. Isso porque a apresentação de propostas por escrito, em envelopes fechados, é incompatível com o leilão, uma vez que sua particularidade reside, justamente, na possibilidade de lances sucessivos e verbais.

Um dos pontos mais importantes da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos é que o leilão passa a ser modalidade de licitação que se presta para a alienação de qualquer bem da Administração Pública, seja ele móvel ou imóvel, conforme disciplinado no artigo 76.

O §2º do artigo 31 prevê a publicização do edital do leilão, que deve ocorrer em sítio eletrônico oficial, contendo:

I - A descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - O valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

III - A indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;

IV - O sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - A especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados".

Ainda no que tange à publicização, o §3º do artigo 31 prevê regra que, aparentemente, ocasionaria nulidade em caso de seu descumprimento, porquanto vaticina, imperativamente, que "além da divulgação no sítio eletrônico oficial do município e do Leiloeiro Público Oficial contratado, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

## 5 – DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica para conhecimento pleno do imóvel objeto da presente licitação é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria das suas características, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessário para a formulação da proposta.

## 6 – Local de entrega ou da execução dos serviços:

Será realizado por meio da plataforma do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Município através do TERMO DE CONTRATO Nº 178/2023 – Luiz Barbosa de Lima Junior – JUCEPAR 10/030-L – site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

## 7 – Gestor do contrato:

Servidor Gestor – DEBORA GOMES DE SOUZA

## 8 – Fiscal do Contrato:

Servidor Fiscal - ZENIR RIBEIRO MORENO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

## RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Sucata de 2 Veículos Motor Inservível Descrição do Bem (leiloeiro): 1 – Renault Clio RN 1.0 16v, 2001, Preto, com motor e cambio; 1 – Renault Senic RT 1.6 16v, 2000, Prata, com motor e cambio	R\$ 500,00
02	Sucata de 4 Veículos Baixado Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano de fabricação/modelo: 2001/2001 Combustível: GASOLINA Cor: CINZA RENAVAM: 0076.066491-9 Situação do veículo: BAIXADO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, com motor e câmbio.  Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2002/2003 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA RENAVAM: 0079135353-2 Situação do veículo: BAIXADO Descrição: Com motor e cambio  Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano de fabricação/modelo: 1997/1998 Combustível: GASOLINA Cor: VERDE RENAVAM: 0069.191319-6 Situação do veículo: BAIXADO Descrição: Com motor e cambio  Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano de fabricação/modelo: 1998/1998 Combustível: GASOLINA Cor: CINZA RENAVAM: 0069.449324-4 Situação do veículo: BAIXADO Descrição: Com motor e cambio	R\$ 1.400,00
03	Marca/Modelo: Sucata Onibus SCANIA/K113 CL – motor inservível Ano de fabricação/modelo: 1991 Combustível: DIESEL Cor: branco Placa: CDM-6039 Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor (inservível), câmbio e diferencial.	R\$ 5.000,00
04	Marca/Modelo: Sucata - CAMINHÃO MITSUBISHI FUSO	R\$ 2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

	<p>Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: Branca Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado, com motor, câmbio e diferencial, veículo com registro em outro país. Destinado ao desmanche e reaproveitamento de peças.</p>	
05	<p>Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUO-5836 RENAVAM: 365819255 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 7.000,00
06	<p>Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2013/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AWU-1476 RENAVAM: 00532686055 RECALL PENDENTE: RECALL DOS MODULOS AIRBAGS Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando uma roda, parou com problema de motor e suspensão. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 8.000,00
07	<p>Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano de fabricação/modelo: 2013/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXI-0734 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE RENAVAM: 566227398 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus bons, funcionando com aprox. KM 146 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 15.000,00
08	<p>Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: AXW-6928 RENAVAM: 601606817 Descrição do Bem (leiloeiro): Veículo com sinistro, com motor e câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 3.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

09	<p>Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BBS-1124 RENAVAM: 001134873899 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando com aprox. KM 390 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 23.000,00
10	<p>Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BBS-1132 RENAVAM: 01134872035 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando para-choque dianteiro, faltando peças do motor, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 12.000,00
11	<p>Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BBX-6557 RENAVAM: 01143602487 Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 14.000,00
12	<p>Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BBX-6F60 RENAVAM: 1143609295 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro quebrado, pneus ruins, parou com problema de cambio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.</p>	R\$ 18.000,00
13	<p>Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BBX-6562 RENAVAM: 01143617530</p>	R\$ 14.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro e farol quebrado, pneus ruins, faltado peças do motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	
14	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ARQ-9068 RENAVAM: 00163486590 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 24 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, faltando roda, motor faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	R\$ 9.000,00
15	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MARTICAR 16 Ano de fabricação/modelo: 2010/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ATC-9730 RENAVAM: 0025.305413-3 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	R\$ 20.000,00
16	Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE CINCO FRM Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BBU-4771 RENAVAM: 01138419130 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 17 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, vidro espia direito quebrado, parou funcionando com problema na parte de injeção, com aprox. KM 120 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes. PENDÊNCIA (LICENCIAMENTO): 1.032,34	R\$ 34.000,00
17	Marca/Modelo: TRATOR MASSEY FERGUSON 65X Ano de fabricação/modelo: 1990 Combustível: DIESEL Cor: VERMELHA	R\$ 5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

	Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus ruins, faltando braços do hidráulico e alternador, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	
18	Marca/Modelo: TRATOR VALMET 68 Ano de fabricação/modelo: 1990 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus traseiros em bom estado, dianteiro em ruim estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	R\$ 8.000,00
19	Marca/Modelo: TRATOR MASSEY FERGUSON 283 Ano de fabricação/modelo: 1995 Combustível: DIESEL Cor: VERMELHA CHASSIS: 000T2832020000027 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus ruins, máquina funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	R\$ 16.000,00
20	Marca/Modelo: TRATOR VALTRA 985S Ano de fabricação/modelo: 2000 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus traseiros em regular estado, faltando pneus dianteiros. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	R\$ 35.000,00
21	Marca/Modelo: Vassoura Varredoura VCR 1600 Ano de fabricação/modelo: 2019 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus ruins, faltando vassoura rotativas, parou com problema no eixo (torto) e hidráulico. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos presentes.	R\$ 6.600,00
22	Sucata Ferrosa Descrição do Bem (leiloeiro): Lote de Sucata ferrosa.	R\$ 200,00
23	Tanque de ferro Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de tanque de ferro, amassado, capacidade de armazenagem e tamanho não aferido.	R\$ 400,00



# Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Departamento de Compras e Licitação

Para: Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

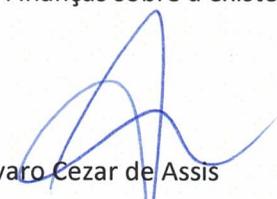
**Assunto:**

Em virtude do recebimento da solicitação do Chefe de Gabinete, referente à Processo de **LICITAÇÃO** para **ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, necessitamos da manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro.

Salientamos, que a previsão de gastos com a contratação ora pretendida será de aproximadamente R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), com base em levantamentos preliminares realizados pelos Departamento.

Para tanto, solicito ao setor de Contabilidade para confirmação da existência de saldo orçamentário, para o Departamento de Finanças sobre a existência do saldo financeiro para

Atenciosamente.



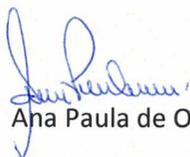
Álvaro Cezar de Assis

Comissão C.P.L.

Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Recebi a solicitação do Departamento.

em:13/03/2024



Ana Paula de Oliveira

Contadora



# Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por este Departamento e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

( ) existe,

( ) não existe,

↳ 14.133/2021

Previsão de recursos orçamentários para referente ao Processo de LICITAÇÃO para ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com um custo de aproximadamente R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo.

Discriminar abaixo, os recursos que poderão ser utilizados para despesas, tais quais seus saldos orçamentários disponibilizados:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.501.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 24.355,34.

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	
PROJETO DE ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	
SALDO ORÇAMENTARIO	

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	
PROJETO DE ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	

SALDO ORÇAMENTARIO	
--------------------	--

**BANCO:** *Brasil*

**AGENCIA:** *0676-9*

**CONTA CORRENTE P/ DEPOSITO DOS BENS:** *13.051-6.*

**CNPJ:** *76.970.318/0001-07.*

Inajá, 13 de MARÇO de 2024.



Ana Paula de Oliveira

Contadora

Departamento de Licitação e Compras

Recebi da Divisão de Contabilidade

13/03/2024